

EDITAL PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Nº 01/2022
SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES

O PET de Matemática e Estatística vem divulgar a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFPA**, dos Cursos de Graduação em Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas e 1 (uma) vaga para voluntário**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

Etapa	Período
Inscrição	
Período:	de 18 a 29 de maio de 2022
Homologação das inscrições:	31 de maio de 2022
Seleção	
Prova escrita:	Data: 08 de junho de 2022 Hora: 14:00 às 17:00 horas Local: Sala CX 04
Resultado da prova escrita:	13 de junho de 2022
Entrevista:	Data: 15 de junho de 2022 Hora: a partir das 14:00 horas Local: Sala CX 04
Resultado:	
Divulgação do resultado:	17 de junho de 2022
Recursos:	de 17 a 21 de junho de 2022
Homologação do resultado:	22 de junho de 2022

2. Distribuição das Vagas

- 2.1. 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Graduação em Estatística CCT/UFPA.
- 2.2. 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Graduação em Matemática CCT/UFPA.
- 2.3. 01 (uma) vaga para voluntário do curso de Graduação em Estatística CCT/UFPA.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática (diurno e/ou noturno) do CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado nos **Cursos de Graduação em Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática (diurno e/ou noturno) do CCT/UFCG**;
- 3.1.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- 3.1.3 Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 3.1.4 Não ser aluno concluinte;
- 3.1.5 Não serem bolsista de qualquer outro programa, excetuando-se o caso de voluntário;
- 3.1.6 Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário: <https://forms.gle/y9XG9GqeXUrdjVCb8>
- 3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:
- 3.3.1.1 Histórico Acadêmico atualizado;
- 3.3.1.2 Currículo Lattes devidamente preenchido;
- 3.3.1.3 Fotocópia do RG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da comissão de seleção

- Profa. Dra. Josefa Itailma da Rocha – Tutora do Grupo PET Matemática e Estatística
- Prof. Dr. Rodrigo Cohen Mota Nemer (UAMat)
- Prof. Dr. Joelson da Cruz Campos (UAEst)
- Pedro Vitor dos Santos Barbosa – discentes do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG
- Dalton da Silva Vieira - discentes do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG

4.2. Etapas de seleção

- 4.2.1. A seleção será composta de duas etapas: uma prova escrita e uma entrevista, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.
- 4.2.2. Será considerado classificado para a segunda etapa o aluno que obtiver nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita.
- 4.2.3. O resultado da seleção será calculado através da média ponderada (M) entre as notas obtidas na prova escrita (N_1), na entrevista N_2 , o **IEA** (N_3) e o **CRA** (N_4) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4 \times N_1 + 3 \times N_2 + 2 \times N_3 + N_4}{10}$$

- 4.2.4. A prova escrita será composta por 10 questões sobre os temas:
- Função Afim;
 - Função Quadrática;
 - Função definidas por mais de uma sentença;
 - Função Logarítmica e Função exponencial;
 - Modelagem Matemática;
 - Análise Combinatória: Princípio aditivo, Princípio Multiplicativo, Permutação, Arranjo e Combinação.
- 4.2.5. Na entrevista, o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Estatuto PET Matemática e Estatística, Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).
- 4.2.6. Os petianos terão direito a apenas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerada como a nota do Grupo e será a média aritmética de suas avaliações. Os outros três membros da Banca Examinadora atribuirão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2.7. A nota em cada uma das etapas prova escrita e entrevista será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos petianos e professores participantes do processo de seleção.
- 4.2.8. O resultado da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.3 dos candidatos.
- 4.2.9. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com CRA mais alto. Permanecendo o empate, será considerada a melhor nota na entrevista. Ainda assim, permanecendo empatados, será considerada a maior nota da prova escrita.
- 4.2.10. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) .
- 5.2. O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 5.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-reitora de Ensino da UFCG.
- 5.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 5.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande – PB, 18 de maio de 2022.


Josefa Itailma da Rocha

- Tutora do grupo PET Matemática e Estatística/UFCG -